



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Itabuna**

quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

Ano III - Edição nº 00278 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

## Câmara Municipal de Itabuna

# SUMÁRIO

- AVISO DE PROCESSO DE COMPRA - SERVIÇO DE FOTOGRAFIA  
AVISO DE PROCESSO DE COMPRA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL.
- PORTARIA Nº 004/2020.

# Câmara Municipal de Itabuna

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

### AVISO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Itabuna–BA, por meio do Setor de Licitações e Contratos, informa, a quem interessar possa, que se encontra em aberto, para realização de pesquisa de preços, processo de compra, autuado sob o número epigrafado, que visa a contratação de pessoa jurídica para a **prestação do serviço de cobertura fotográfica das Sessões de Comissões, Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, Solenes, Especiais, Audiências Públicas, bem como de eventos institucionais da Câmara Municipal de Itabuna - BA.**

As empresas interessadas podem encaminhem suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com) ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, Itabuna-BA.

O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: <https://1drv.ms/w/s!AsHLPIIFdF7P0ksVD0fRg34b4San?e=FYAZWt>

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **12/02/2020**.

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como através do telefone (73) 2103-2124.

Itabuna – Bahia, 05 de fevereiro de 2020.

**JOÃO PAULO P. CUNHA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020**

### **AVISO DE PROCESSO DE COMPRA**

A Câmara Municipal de Itabuna–BA, por meio do Setor de Licitações e Contratos, informa, a quem interessar possa, que se encontra em aberto, para realização de pesquisa de preços, processo de compra, autuado sob o número epigrafado, que visa a contratação de pessoa jurídica para a **contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda (paga por diárias), de serviços de manutenção predial programada e não programada, que compreende serviços de alvenaria em geral inclusive acabamento, elétricos e de encanamento em diferentes ambientes internos e externos integrantes da estrutura física da Câmara Municipal de Itabuna.**

As empresas interessadas podem encaminhem suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com) ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, Itabuna-BA.

O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: <https://1drv.ms/w/s!AsHLPiIFdF7P0INJT8b99jH3VVhS?e=IDnqX9>

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **12/02/2020**.

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como através do telefone (73) 2103-2124.

Itabuna – Bahia, 05 de fevereiro de 2020.

**LEANDRO LEITE ROCHA**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

# Câmara Municipal de Itabuna

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 004/2020

Declara ponto facultativo nos dias 7 e 10 de fevereiro de 2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, caput, da Resolução 16/90 – Regimento Interno desta Casa;

**CONSIDERANDO** o período festivo de Carnaval Municipal antecipado, nos dias 7 a 9 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o espaço predial desta Casa Legislativa, bem como, redondezas, são utilizados para montagem da estrutura do evento;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a edição desta portaria não representará qualquer prejuízo às atividades deste Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarado **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Itabuna-BA nos **dias 7 e 10 de fevereiro de 2020**.

**Art. 2º** Os prazos processuais ficam suspensos nos dias 7 e 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** As situações excepcionais serão examinadas pela Diretoria Administrativa para deliberação

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Itabuna-BA, 5 de fevereiro de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER  
PRESIDENTE**

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116